



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
Casa Legislativa Cicero de Souza Lima

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

“Dispõe sobre as indicações dos nomes que serão homenageados com o Título de Cidadão Honorário, a Medalha do Mérito Inácio Monteiro de Souza e a Comenda do Mérito Profissional Malaquias Batista Filho, e dá outras providências”.

Os vereadores de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, da legislatura 2021 a 2024, indicam os seguintes nomes para apreciação deste plenário:

Art. 1º - Fia outorgado o "Título de Cidadão Honorário" as seguintes pessoas:

- 1: Salvador de oliveira Vasconcelos - Indicado pelo vereador Jailson Freitas Nunes
- 2: José Bezerra dos Santos, Zé Borrego - Indicado pelo vereador Cícero Joseinaldo Alves de Lira
- 3: Cicinha de Zabelê - Indicado pelo vereador Edenilson de Freitas Lima
- 4: Francisco Feitosa Fortaleza - Indicado pela vereadora Sildete Bezerra
- 5: Joelson Alves de Paula - Indicado pelo vereador Agenor Júnior
- 6: João Antônio Marques- Indicado pelo vereador Marques Antônio
- 7: Rouze Meure Teixeira de Almeida- Indicado pela vereadora Aucelia feitosa
- 8:
- 9

Art. 2º - Fica Outorgado a Medalha do Mérito Inácio Monteiro de Souza as seguintes pessoas:

- 1: Inês Maria das Neves Silva - Indicado pelo vereador Jailson Freitas Nunes
- 2: Cícero Valdecir, Chico de Mariano - Indicado pelo vereador Cícero Joseinaldo Alves de Lira
- 3: Maria Gorete Feitosa Neves - Indicado pelo vereador Edenilson de Freitas Lima
- 4: Edson Neves Martins - Indicado pela vereadora Sildete Siqueira Bezerra Pires
- 5: José Ernando Pereira Ferreira - Indicado pelo vereador Agenor Júnior
- 6: Maria Regina Gomes_ Indicada pela vereadora Aucelia Feitosa
- 7:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
Casa Legislativa Cicero de Souza Lima

Art. 3º - Fia Outorgado a Comenda do Mérito Profissional Malaquias Batista Filho as seguintes pessoas:

- 1: Allan Radax Freitas Campos - Indicado pelo vereador Jailson Freitas Nunes
- 2: Audy Nunes Bezerra Filho - Indicado pelo vereador Cícero Josenaldo Alves de Lira
- 3: Leonardo De Figueiredo - Indicado pelo vereador Edenilson de Freitas Lima
- 4: Márcio Pereira Neves - Indicado pela vereadora Sildete Siqueira Bezerra
- 5: Ésio Reinaldo Monteiro - Indicado pelo vereador Agenor Jnúnior
- 6: Albenice Rufino da Silva-Indicada pela vereadora Aucelia da silva feitosa
- 7:
- 8:
- 9:

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5 - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, em 25 de abril de 2023.

JAILSON FREITAS NUNES
Vereador - Presidente

AGENOR CORREIA DE LIMA JUNIOR
Vereador

AUCELIA DA SILVA FEITOSA
Vereadora

CICERO JOSENALDO ALVES DE LIRA
Vereador